



S & K INFORMATICA com valor de R\$ 20.938,20 - DISTRI-BUIDORA EDITAL com valor total de R\$ 104.193,00 - SHOW DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, com valor de R\$ 13.525,60 - SETOR M SOLUCOES EM INFORMATICA, com valor total de R\$ 126,00 - JAMECO COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO com valor total de R\$ 64.710,90 - SYSTEM POWER INFORMATICA com valor total de R\$ 12.494,97 - COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOVAREJISTA com valor total de R\$ 899,00 - TAVARES & MAZZO com valor total de R\$ 26.967,78 - LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS com valor total de R\$ 7.958,00 - MICHELLE ARCOVERDE DE SOUZA com valor total de R\$ 7.657,20 - V & M INFORMATICA com valor total de R\$ 12.059,40 - TON & JET SUPRIMENTOS DE INFORMATICA com valor total de R\$ 15.720,00 - LUCIANE ARAUJO COSTA com valor total de R\$ 18.975,40 - ON LINE EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA com valor total de R\$ 2.073,00 - COMERCIAL LOGISTICA DE INFORMATICA com valor total de R\$ 1.874,18 - BRASIL SUPRI - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA com valor total de R\$ 2.837,70 - GRAPEL GRAFICA PAPELARIA E COMERCIO com valor total de R\$ 2.097,00 - DRN COMERCIAL com valor total de R\$ 6.260,00 - CASCVEL DISTRIBUIDORA DE TELEINFORMATICA com valor total de R\$ 43.378,20 - NANO-TECK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS com valor total de R\$ 900,00 - IMAGEM INFORMATICA com valor total de R\$ 128.867,40 - PRATIKA com valor total de R\$ 11.849,70 - EDNEIDA DE SOUZA MAIA com valor total de R\$ 3.000,00 - ARY FREITAS PEREIRA INET INFORMATICA com valor total de R\$ 28.170,00 - TECH CORP INDUSTRIA DE TECNOLOGIA CORPORATIVA com valor total de R\$ 69.170,00 - GRANDE FIRMA SERVICOS DE INFORMATICA com valor total de R\$ 85.219,70 - JR T.I. SOLUCOES EM INFORMATICA com valor total de R\$ 3.150,00 - VETTA com valor total de R\$ 6.355,52 - R D COMERCIAL com valor total de R\$ 6.600,00 - GRAZMETAL INFORMATICA com valor total de R\$ 27.809,70 - MI COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA com valor total de R\$ 11.280,00 A licitação teve por objeto o fornecimento de suprimentos de informática e materiais permanentes ao 5º Batalhão Logístico, conforme ata de realização, termo de adjudicação e termo de homologação do pregão eletrônico 004/2009, disponíveis no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Responsável pelo julgamento 2º Ten LUIZ FELIPE DO CARMO - Pregoeiro do 5º Batalhão Logístico.

WILSON STEFANO JUNIOR  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 31/07/2009) 160213-00003-2009NE000001

### 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA 15º BATALHÃO LOGÍSTICO

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nr 05/2009.Registrado:Empresas:Jabrayan e Cia Ltda, itens 5, 49, 86, 113, 133, 143e155, valor total R\$30910,00:BR 22 Com de Peças Ltda, itens 8, 36, 37, 64, 65, 103ao105, 112, 146, valor total R\$20.958,20:Com Auto Peças Luz Ltda, itens 6, 46, 59, 114, 141, 152, valor total R\$11.543,50:Engemotors do Brasil Ltda, itens 3, 4, 7, 15, 18, 26, 29, 32, 39, 41, 43, 54, 56, 63, 96, 98, 99, 122, 134, 135, 137, 138, 162, 165, 168, 169, 171, no valor total R\$155.646,90:Raptors Krupps-Com Peças de VeiculosLtda, itens:47, 48, 53, 57, 58, 60, 68, 71, 73, 75ao78, 80, 84, 87, 89, 97, 106, 110, 111, 115, 116, 118ao120, 124, 126, 128, 129, 145, 151, 153, 156, 160, 164, 166, 167, valor total R\$229178,64:MM Xavier EPP, itens:1, 2, 9, 10, 11, 12ao14, 16, 17, 20ao25, 28, 30, 31, 33ao35, 40, 42, 45, 50, 51, 52, 55, 66, 67, 70, 74, 79, 81, 82, 88, 90, 91ao95, 101, 102, 108, 117, 127, 131, 136, 139, 140, 147, 148, 149, 154, 163, 170, 172, 173, valor total R\$194.987,80:Universal Imp, Exp e Com Ltda, itens 175, 178ao183, 185ao188, 190, 191, 192, 194, 195, 197ao202, 204, 205, 206, 207, 209ao214, 216, 217, 218, 219, 221ao, 225, valor total R\$54.167,36:Columbus Com Imp e Exp Ltda, itens 19, 27, 38, 44, 61, 62, 69, 72, 83, 85, 100, 107, 109, 121, 123, 125, 130, 132, 142, 144, 150, 157, 158, 159, 174, 176, 177, 184, 189, 193, 196, 208, 215, 220, 226, valor total R\$122.734,10.

### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 12/2009

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 23/07/2009. OBJETO: PREGÃO ELETRONICO Aquisição de material permanente e de informática para o DEC. Novo Edital: 03/08/2009 das 09h30 às 11h30 e d13h30 às 14h30. Endereço: Avenida do Exército - QG Ex Bloco "B" 3º Piso Setor Militar Urbano - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 03/08/2009 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/08/2009, às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Cel CARLOS ALBERTO ALMEIDA DA SILVA  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 31/07/2009) 160067-00001-2009NE900022

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO DIRETORIA DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO ESCOLA DE SAÚDE DO EXÉRCITO

#### EDITAIS CONCURSO PÚBLICO PARA A ADMISSÃO E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE SAÚDE, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA A MATRÍCULA EM 2010

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, através do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 9786, de 08 Feb 99 - Lei de Ensino do Exército, pelo Dec. Nr 3.182, de 23 Set 99 (Regulamento da Lei de Ensino do Exército) e por intermédio da Escola de Saúde do Exército (EsSEX), faz saber que estarão abertas, durante o período de 03 a 31 de agosto de 2009, as inscrições para o Concurso de Admissão de 2009 para Matrícula no Curso de Formação de Sargentos de Saúde (CFS Sau), em 2010, observadas as seguintes instruções:

##### I. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O presente concurso será regido pela Port. nº 071-DECEX, de 23 de julho de 2009, que aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão de 2009 para Matrícula no Curso de Formação de Sargentos de Saúde em 2010, e pela Port. nº 072-DECEX, de 23 de julho de 2009, que aprova a taxa de inscrição, o Calendário Anual do Processo Seletivo, a relação das Organizações Militares Sede de Exame e a relação de assuntos do exame intelectual referentes ao processo seletivo para matrícula, em 2010, no Curso de Formação de Sargentos de Saúde.

Art. 2º - O concurso destina-se a preencher 100 (cem) vagas para o cargo de Sargentos da Qualificação Militar de Subtenentes e Sargentos da QMS Saúde, previstas pela Portaria do Estado-Maior do Exército nº 030, de 04 de maio de 2009, que fixa as vagas dos cursos e estágios gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2010.

Art. 3º - O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário de eventos (extraído da Port nº 072-DECEX, de 23 de julho de 2009):

EVENTO	DATA/HORA
Inscrição.	De 03 a 31 Ago 09
Envio dos documentos necessários à inscrição por meio dos Correios, utilizando o Sedex.	De 03 Ago a 01 Set 09
Disponibilização dos Cartões de Confirmação de Inscrição aos candidatos, pela Internet ( <a href="http://www.essex.ensino.eb.br">www.essex.ensino.eb.br</a> ).	Até 06 Nov 09
Data de realização do Exame Intelectual (EI).	15 Nov 09 (domingo)
Horário de fechamento dos portões nos locais de prova.	08:00 horas (hora de Brasília).
Horário de início da prova.	09:00 horas (hora de Brasília) - duração de 4 horas.
Divulgação do Gabarito das questões objetivas do EI.	17 Nov 09
Limite de prazo para remessa, via SEDEX, de pedidos de revisão das questões objetivas da prova, conforme modelo do Manual do Candidato.	19 Nov 09
Divulgação do resultado parcial do EI no sítio da EsSEX ( <a href="http://www.essex.ensino.eb.br">www.essex.ensino.eb.br</a> ).	Até 24 Fev 10
Remessa, via SEDEX, do pedido de envio de cópia autenticada da questão discursiva de Português (redação) para instruir o pedido de revisão.	Até 26 Fev 10
Remessa, via SEDEX, de cópia autenticada da questão discursiva de Português (redação) para instruir o pedido de revisão.	Até 08 Mar 10
Remessa, via SEDEX, do pedido de revisão da questão discursiva de Português (redação).	Até 18 Mar 10
Divulgação do resultado final do EI, contendo a relação dos candidatos aprovados, no sítio da EsSEX ( <a href="http://www.essex.ensino.eb.br">www.essex.ensino.eb.br</a> ).	Até 07 Abr 10
Apresentação, na Organização Militar Sede de Exame (OMSE), dos candidatos convocados para a Inspeção de Saúde (IS), inclusive dos candidatos relacionados na majoração.	12 Abr 10
Realização da IS, inclusive dos candidatos relacionados na majoração.	12 a 16 Abr 10
Realização do Exame de Aptidão Física (EAF), 1ª chamada, para os candidatos aptos na IS.	De 12 a 16 Abr 10
Realização da 2ª chamada do EAF (grau de recurso), para os candidatos reprovados na 1ª chamada.	De 19 a 30 Abr 10
Realização da ISGR para os candidatos reprovados na IS.	05 e 06 Maio 10
Realização do EAF para os candidatos que solicitaram ISGR.	1ª chamada: 10 e 11 Maio 10 2ª chamada: 12 e 13 Maio 10
Divulgação da relação dos candidatos aprovados e classificados, incluindo os da majoração, convocados para se apresentarem na Organização Militar de Corpo de Tropa (OMCT), no sítio da EsSEX ( <a href="http://www.essex.ensino.eb.br">www.essex.ensino.eb.br</a> ).	Até 21 Maio 10
Homologação do resultado do processo seletivo abrangendo as etapas do concurso: EI, IS e EAF, mediante publicação no Diário Oficial da União (DOU).	Até 25 Maio 10
Apresentação dos candidatos aprovados e convocados na Organização Militar de Corpo de Tropa (OMCT), a fim de serem submetidos à revisão médica e comprovarem os requisitos exigidos para a matrícula.	30 Maio 10
Matrícula dos candidatos aprovados, classificados dentro das vagas e habilitados no CFS Sau. Encerramento do processo seletivo destinado à matrícula no CFS Sau em 2010.	07 Jun 10

##### II. DA INSCRIÇÃO

Art. 4º - Dos requisitos exigidos.  
Parágrafo único. O candidato à inscrição no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Sargentos de Saúde (CA/CFS Sau) deverá satisfazer os seguintes requisitos, que deverão ser comprovados até a data da matrícula:

I - ser brasileiro do sexo masculino ou feminino;

II - haver concluído o Ensino Médio, apresentando, por ocasião da matrícula, o original do certificado de conclusão do curso, expedido por estabelecimento de ensino reconhecido oficialmente, em conformidade com a legislação federal, registrado em órgãos do Ministério da Educação; na forma da legislação federal que regula a matéria; se estiver cursando a última série (3ª) do ensino médio no ano da inscrição para o concurso, somente será habilitado à matrícula se concluir o curso com aproveitamento, antes do encerramento do processo seletivo;

III - haver concluído o curso de Técnico em Enfermagem até a data da matrícula no CFS/Sau, apresentando, na ocasião, cópia do certificado ou declaração de conclusão do curso, autenticada em cartório, expedida pelo estabelecimento de ensino civil responsável; o curso deverá ter seu registro reconhecido pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Regional de Enfermagem (COREN), em conformidade com a legislação federal;

IV - completar, até 30 de junho de 2010, no mínimo, 18 (dezoito) e, no máximo, 24 (vinte e quatro) anos de idade (ter nascido no período compreendido entre 1º de julho de 1985 e 30 de junho de 1992);

V - se reservista, haver sido classificado no mínimo no comportamento "bom" ao ser licenciado e excluído da última Organização Militar (OM) em que serviu;

VI - se praça da ativa das Forças Armadas, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar, estar classificado, no mínimo, no comportamento "bom", e possuir autorização e parecer favorável à inscrição, atestados por seu Comandante, Chefe, Diretor ou autoridades competentes;

VII - não haver sido julgado "incapaz definitivamente" para o serviço ativo, em inspeção de saúde, seja do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, de Polícia Militar ou de Corpo de Bombeiros Militar;

VIII - se do sexo masculino, não haver sido considerado isento do Serviço Militar, seja por licenciamento e exclusão de organização militar a bem da disciplina, seja por incapacidade física ou mental definitiva ("Incapaz C"), condição esta a ser comprovada pelo certificado militar que recebeu; se atender a este requisito, deve possuir o Certificado de Reservista, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Alistamento Militar (CAM), dentro dos limites de sua validade; se, ao contrário, for isento, deve possuir o Certificado de Isenção;

IX - se civil do sexo masculino, sem ter ainda prestado o Serviço Militar Inicial, estar na situação de alistado ou dispensado da incorporação, conforme seu Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);

X - se ex-aluno de estabelecimento de ensino de formação de oficiais ou de praças do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, de Polícia Militar ou de Corpo de Bombeiros Militar, não ter sido desligado por motivo disciplinar, tendo sido classificado, no mínimo, no comportamento "bom", por ocasião do seu desligamento;

XI - estar em dia com suas obrigações perante o Serviço Militar e a Justiça Eleitoral;

XII - haver pago a taxa de inscrição;

XIII - não ser oficial, aspirante-a-oficial ou guarda-marinha que esteja na ativa das Forças Armadas ou das Forças Auxiliares;

XIV - não ser oficial da reserva não-remunerada (de 2ª classe, R/2);

XV - medir, no mínimo, 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de altura, para o sexo masculino, ou 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros), para o sexo feminino;

XVI - se do sexo feminino, não estar grávida por ocasião da Inspeção de Saúde (IS), do Exame de Aptidão Física (EAF) e da matrícula, devido à incompatibilidade desse estado com as atividades físicas a serem exigidas durante o curso;

XVII - possuir aptidão física e idoneidade moral que o (a) recomendem ao ingresso na carreira de sargento do Exército Brasileiro e, ainda, não exercer ou não haver exercido atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional, conforme preceitua o art. 11 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares).

Art. 5º - Do processamento da inscrição.

§ 1º - O pedido de inscrição será feito por meio de requerimento do candidato, civil ou militar, dirigido ao Comandante da Escola de Saúde do Exército (Cmt EsSEX) e remetido diretamente àquela escola através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), via SEDEX, dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do Processo Seletivo, publicado em portaria específica do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) e divulgado neste edital.

§ 2º - O Manual do Candidato, o modelo do requerimento de inscrição, a relação de assuntos e a bibliografia para a prova do exame intelectual serão disponibilizados pela EsSEX, no seguinte endereço da rede mundial de computadores (Internet): <http://www.essex.ensino.eb.br>. O candidato deverá, obrigatoriamente:

I- preencher, com seus dados pessoais, o formulário acessado por meio do endereço eletrônico citado, marcando também sua opção quanto à Organização Militar Sede de Exame (OMSE), dentre as previstas no edital do processo seletivo, onde deseja realizar o exame intelectual;

II- confirmar esses dados;

III- imprimir o seu requerimento de inscrição;

IV- colar sua foto no requerimento, no local para isso destinado, a qual deverá estar de acordo com as condições previstas no inciso III do § 5º, deste artigo;

V- datar e assinar a declaração do candidato, contida no próprio formulário de inscrição, de que aceita, de livre e espontânea vontade submeter-se às normas do processo seletivo e às exigências do curso pretendido e da profissão militar, caso seja matriculado, segundo as condições estabelecidas no Art 8º deste Edital.